



ALEXANDRE OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 41.844.991/0001-76, foi a Sr.ª Andreia Silva Serique, a mesa convidou o Presidente da NESNIT o Sr. Iran Robson, que agradeceu o convite, mas preferiu ficar junto dos demais presidentes da sua Liga, assim não fazendo parte da mesa, foi informado aos presentes que a ordem de apuração, seria do grupo "C" para o grupo "A"; Seguindo, foi informado aos presentes, que o procedimento de recolhimento dos mapas, foram entregues os envelopes dos dois dias de desfile, a Guarda Municipal da cidade de Niterói, foram encaminhados os mapas de obrigatoriedades, impedimentos e Jurados, ao final dos desfiles de sexta-feira e sábado, aonde no dia de hoje, foi feita a entrega dos mapas de obrigatoriedades, impedimentos e Jurados, foram realizadas duas filmagens, uma com a retirada dos envelopes da sede da Guarda Municipal e outra filmagem com a entrega na sede do Praia Clube São Franciscos às 16:45 hs, aonde o Diretor Executivo da Empresa contratada para a organização do carnaval, o Sr. Alexandre Oliveira, recebeu os malotes, fez a conferência das numerações dos lacres, na presença de todos e encaminhando os mesmos, para mesa de apuração; Seguindo, deu-se início a apuração do grupo "C", aonde foram verificados os mapas de obrigatoriedade regulamentares, concentração, cronometragem e dispersão, apenas o G.R.E.S Bem Amado, teve perda de dois (2) pontos em concentração/contagem; Seguindo, deu-se início a apuração das notas dos Jurados da Avenida, após a leitura de todos os quesitos, o resultado final se deu assim, campeã do grupo "C", G.R.E.S Tá Rindo por que? com 178,4 pontos, com esse resultado, a Agremiação sobe e abre o desfile do grupo "B" no carnaval de 2025 na cidade de Niterói, segunda colocada, G.R.E.S Galo de Ouro com 177,7, terceiro colocada, G.R.E.S Balanço do Fonseca com 177,1, quarta colocada G.R.E.S Bem Amado com 175,4, com esses resultados essas Agremiações permanecem no grupo "C" no carnaval de 2025; Seguindo, deu-se início a apuração do grupo "B", aonde foram verificados os mapas de obrigatoriedade regulamentares, concentração, cronometragem e dispersão, seguem as Agremiações que sofreram penalidades; o G.R.E.S Paraíso da Bonfim, perde 1 (um) ponto por não atender o item concentração/contagem, o G.R.E.S Cacique da São José, perde 2 (dois) pontos por não atender os itens concentração/contagem e Obrigatoriedades, G.R.E.S Mocidade Independente de Icaraí, perde 1 (um) ponto por não atender o item concentração/contagem; Seguindo, deu-se início a apuração das notas dos Jurados da Avenida, após a leitura de todos os quesitos, o resultado final se deu assim, campeã do grupo "B", G.R.E.S Império de Charitas com 179,2 pontos, com esse resultado, sobe e abre o desfile do grupo "A" no carnaval de 2025 na cidade de Niterói, segunda colocada, G.R.E.S Garra de Ouro com 178,6 com esse resultado permanece no grupo "B" no carnaval de 2025 na cidade de Niterói, terceira colocada, G.R.E.S Unidos do Sacramento com 178,5 com esse resultado permanece no grupo "B" no carnaval de 2025 na cidade de Niterói, quarta colocada, G.R.E.S Banda Batistão 178,5, ouve um empate entre a Unidos do Sacramento e Banda Batistão, seguindo os critérios de desempate, no quesito bateria, as duas permanecem empatadas, no segundo quesito de desempate, Harmonia, a Banda Batistão tem um 9,7 e 9,8, já a Unidos do Sacramento obteve 9,9 e 9,8, perfazendo maior média, dando a agremiação o direito do terceiro lugar e deixando a Banda Batistão em quarto lugar na contagem geral das notas, com esse resultado permanece no grupo "B" no carnaval de 2024 na cidade de Niterói, quinta colocada, G.R.E.S Combinado do Amor com 177,5 com esse resultado permanece no grupo "B" no carnaval de 2024 na cidade de Niterói; sexta colocada, G.R.E.S Mocidade Independente de Icaraí com 176,7 com esse resultado permanece no grupo "B" no carnaval de 2025 na cidade de Niterói, sétima colocada, G.R.E.S Paraíso do Bonfim com 175,9 pontos, com esse resultado a Agremiação permanece no grupo "B" no carnaval de 2025 na cidade de Niterói, oitava colocada, G.R.E.S Cacique da São José com 174,6, com esse resultado a Agremiação foi rebaixada para o grupo "C" no carnaval de 2025 na cidade de Niterói; Seguindo, deu-se início a apuração do grupo "A", aonde foram verificados os mapas de obrigatoriedade regulamentares, concentração, cronometragem e dispersão, seguem as Agremiações que sofreram penalidades; G.R.E.S Folia do Viradouro, a Agremiação perde 1 (um) ponto por não atender o item concentração/contagem; G.R.E.S Magnólia Brasil, a Agremiação perde 1 (um) ponto por não atender o item concentração/contagem; Seguindo, deu-se início a apuração das notas dos Jurados da Avenida, após a leitura de todos os quesitos, o resultado final se deu assim, campeã do grupo "A", G.R.E.S Experimental da Ilha da Conceição com 179 pontos, com esse resultado, a Agremiação escolhe a posição de desfile no grupo "A", no carnaval de 2025 na cidade de Niterói, segunda colocada, G.R.E.S Magnolia Brasil com 178,4 com esse resultado permanece no grupo "A" no carnaval de 2025 na cidade de Niterói, terceira colocada, G.R.E.S Alegria da Zona Norte com 178,4 com esse resultado permanece no grupo "A" no carnaval de 2025 na cidade de Niterói, ouve um empate entre a Alegria da Zona Norte e Magnólia Brasil, seguindo os critérios de desempate, no quesito bateria, a Alegria da Zona Norte obteve um 9,9 e 9,9, já a Magnólia Brasil, obteve 10 e 10, perfazendo maior média, dando a agremiação o direito do segundo lugar e deixando a Alegria da Zona Norte em terceiro lugar na contagem geral das notas, quarta colocada, G.R.E.S Souza Soares com 178,2, com esse resultado permanece no grupo "A" no carnaval de 2025 na cidade de Niterói, quinta colocada, G.R.E.S Folia do Viradouro com 177,5, com esse resultado permanece no grupo "A" no carnaval de 2025 na cidade de Niterói; sexta colocada G.R.E.S Região Oceânica com 177,4 pontos, com esse resultado permanece no grupo "A" no carnaval de 2025 na cidade de Niterói, sétima colocada G.R.E.S Império de Araribóia com 177,4, pontos com esse resultado permanece no grupo "A" no carnaval de 2025 na cidade de Niterói; oitava colocada, G.R.E.S Sabiã com 176,8 pontos, com esse resultado a Agremiação foi rebaixada para o grupo "B" no carnaval de 2025 na cidade de Niterói. Seguindo, a mesa apuradora informou aos presentes que o processo de apuração do carnaval 2024 estava encerrado, nada havendo a tratar, os membros indicados pelo Presidente da NELTUR, deu por encerrada a Assembleia às 21:05 hs, que lida vai assinada pelos membros indicados, ficando os mesmos encarregados de providenciarem o devido protocolo, publicidade e arquivamento desta Ata no acervo da NELTUR.

NITERÓI PREV.
Despacho da Presidência

PROCESSO n.º 9900038034/2023 – INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
Atos do Presidente

PORT. Nº. 074/2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 01/2018, (Processo nº. 510/003537/2017) que tem por objeto "contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia necessários a manutenção e conservação do túnel da Transoceânica."

Conforme abaixo:

- Engenheira – Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat.1032).
- Técnico – Edson Cruz da Silva (Mat.2260);
- Técnico – Rafael Duarte da Azevedo (Mat.3340);

PORT. Nº.: 75/2024 – Dispensar a contar de 01/03/2024, **RICARDO MARINHO SOARES BRAZ** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

PORT. Nº.: 76/2024 – Designar a contar de 01/03/2024, **GABRIELLI DE OLIVEIRA E SILVA DA CRUZ** para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 2, em vaga decorrente da dispensa de Ricardo Marinho Soares Braz.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 110/2018; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ZADAR LTDA; OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$1.635.302,35 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos) ou 6,77% itens reduzidos: R\$1.635.302,35 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos) ou 6,77%. A alteração qualitativa e quantitativa ora firmada não gerou alteração no valor inicial do contrato; Processo nº 9900012891/2024; FUNDAMENTO: art. 58 I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93; DATA: 28/02/2024 – Presidente da EMUSA.